

DECRETO**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA*Desde 1963 garantindo Cidadania.***DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Senhor Antônio Sérgio Albuquerque Freire, Coronel da Polícia Militar do Estado Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “d” do § 1º do art. 189 do Regimento Interno, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTA**, **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Senhor Antônio Sérgio Albuquerque Freire, Coronel da Polícia Militar do Estado Bahia, em reconhecimento às suas relevantes contribuições na promoção da justiça e cidadania no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo(a) presidente(a) da Câmara, especialmente para esse fim, com data e horário a serem estabelecidos com a anuência do(a) vereador(a) autor(a) da proposição.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

Rosenaide Carvalho de Brito
Presidenta

Registre-se e Publique-se.

Edilson Ferreira de Jesus
1º secretário

Edivaldo Ferreira Da Silva
2º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200.
Site: www.cmlf.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/cmlf/laurodefreitas>